DME Distribuição S.A - DMED
CNPJ: 23.664.303/0001-04
Inscrição Estadual nº. 518.601.288.0094

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE – RECURSO ADMINISTRATIVO PL DMED 001/2023

Vistos, etc.

Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Conjunta nº. 011/2022, referente Processo Licitatório DMED nº. 001/2023, que tem por objeto a **Construção do empreendimento denominado SE Distrito, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo II e demais anexos,** faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recurso Administrativo proferida pela Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelas licitantes **BARBOSA E ANDRADE ENERGIA LTDA, ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA e RH ENGENHARIA LTDA**, mantendo a licitante **VP ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** como vencedora do presente certame, restando assim a ela **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação.

Publique-se.

Poços de Caldas, 28 de setembro de 2023.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente – DMED